PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00986/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 25/12/1959
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público no bairro de Petrópolis, nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Esperanto o logradouro Público, ainda sem denominação, situado no ponto de entroncamento das ruas Joaquim Manoel, Desembargador Dionisio Filgueira, João Olimpio, Teofilo Brandao e Serido e as avenidas Hermes da Fonseca e Afonso Pena, em Petrópolis, local onde se realiza a feira Pública daquele bairro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 15 de Dezembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

gásTAO CORREIA DA COSTA
Respondendo p/ Secretário de negócios Internos e Juridicos

Eng. José MESQUITA FONTES
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
de 25/12/1959.